



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**LEI Nº 1.971,**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 76.109,68**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 33.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 76.109,68** (setenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b>             |                       |                                                   | <b>76.109,68</b>                       |
|----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |                       |                                                   |                                        |
| 453                                    | 10.301.1004.2032.0000 | Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde | 76.109,68                              |
|                                        | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 02706                            |
|                                        | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores                 |                                        |
|                                        | 010                   | 274                                               | PROPOSTA 36000420742/202100 INCREM PAB |

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL PENSO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, GRÁFICOS, BRINDES E ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ORIUNDO DE INCREMENTO DO PAP, CONFORME PROPOSTA DE N.º 36000.420742/2021-00. SEMSAU. 76.109,68**

Fontes de Recurso

2                      706                      76.109,68

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO **8.408 de 28 de fevereiro de 2023**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **28 de fevereiro** de 2.023.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/03/2023 às 09:11, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659](http://eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659), informando o ID **299449** e o código verificador **9676DBC4**.

| Anexos |                        |  |            |                        |
|--------|------------------------|--|------------|------------------------|
| Seq.   | Documento              |  | Data       | ID                     |
| 1      | Anexos 01-Memorando-49 |  | 24/01/2023 | <a href="#">285473</a> |

Docto ID: 299449 v1